



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 222/2020  
De 20 de março de 2020.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Nielson Guimarães da Silva** e dá Outras Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Nielson Guimarães da Silva** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2017 a 02/04/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal